

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIALPREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 09 de março de 2020

OF. Nº 0693/2020 | SEMAS-40

Referência OFEXP. Nº 59/2020

Assunto: Requerimento nº 1365/2020

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Requerido pelo Sr. Vereador Igor Oliveira, conforme documento referenciado, em resposta aos quesitos formulados temos a informar o que segue:

1. O restaurante popular BOM PRATO -Unidade II – HC, encontra-se na fase de elaboração do Projeto Executivo pela empresa Ivo Ferriani Arquitetura Ltda ME. Consigna-se que o Contrato foi assinado no dia 20 de fevereiro de 2.020 e nesse mesmo dia foi emitida a competente Ordem de Serviço com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. Há que se destacar que a empresa contratante é o Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Instituto Protagonismo (OSC – Organização da Sociedade Civil) através de recursos disponibilizados pelo Estado;
2. Em relação ao prazo de execução da obra, há que se aguardar a conclusão dos estudos realizados pela empresa contratada que produzirá ao final dos trabalhos, entre outros documentos, o cronograma físico-financeiro com a definição do prazo de execução;
3. O Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Instituto Protagonismo, foi selecionado pelo Edital de Chamamento Público SEDS/COSAN/BP Nº 011/2018 para desenvolver as atividades de gestão do citado restaurante popular mediante o competente termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco;
4. O Estado tem seguido rigorosamente as etapas previstas para a construção do Restaurante Popular Bom Prato Unidade II- HC já tendo disponibilizado a OSC o recurso necessário para pagamento da execução dos estudos e elaboração do Projeto Executivo conforme cláusula contratual firmada;
5. No terreno foram feitas as sondagens necessárias para o Projeto de Implantação do restaurante e o início da obra ocorrerá após a entrega do Projeto Executivo no prazo pactuado e realização do devido processo licitatório para contratação de empresa para execução.




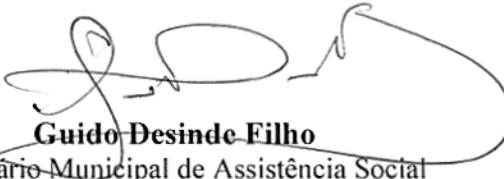
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

Limitando-nos ao exposto, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos Fernando Simões Guerra
Diretor do Departamento de Gestão
Administrativa e Financeira


Guido Desinde Filho
Secretário Municipal de Assistência Social

V. Exa.
LINCOLN FERNANDES
DD Presidente da Câmara Municipal
Ribeirão Preto – SP